



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 897/2021

Concede férias aos servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Gabriela Dall'Asta, Procurador Jurídico, matrícula n° 1890, padrão 15, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 18-01-2020 a 17-01-2021, a serem gozadas de 03-09-2021 a 17-09-2021.

Fernanda Sordi, Farmacêutica, Bioquímica e Análises Clínicas, matrícula n° 535, padrão 15, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 10-09-2018 a 09-09-2019, a serem gozadas de 08-09-2021 a 17-09-2021.

Eliane Machado, Assistente Social, matrícula n° 1973, padrão 14, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 26-07-2020 a 25-07-2021, a serem gozadas de 08-09-2021 a 17-09-2021.

Gilberto Barp, Motorista Categoria D, matrícula n° 691, padrão 10, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 17-11-2019 a 16-11-2020, a serem gozadas de 13-09-2021 a 27-09-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 31 de agosto de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 31-08-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 31-08-2021 a 14-09-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 31-08-2021

Redigido por: Francine Rostirolla